

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2024 - SEMSA

INTRODUÇÃO

O presente Documento de Oficialização conformidade com o 18 da Lei de Licitações n. 14.133/2021, que aduz que "Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação". A fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pelo Gabinete do Secretário. Sendo elaborado pela Área Requisitante da solução.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/ Setor/Depto): Diretoria de Serviços de Manutenção e Operações

Responsável pela Demanda: Kallena Azuelo

Matrícula: 99988

E-mail: direngenharia.hms@gmail.com

Telefone: (93) 99148-5005

2 – CIÊNCIA DA COMPETÊNCIA DO REQUISITANTE E DA DEMANDA

Nome: Kallena Abreu Azuelo

Matrícula: 99988

Cargo: Diretoria de Serviços de Manutenção e Operações

Lotação: SEMSA

E-mail: direngenharia.hms@gmail.com

Telefone: (93) 99148-5005

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do responsável pela requisição e da necessidade da mesma, nos termos aqui apresentados.



KALLENA ABREU AZUELO

Diretoria de Serviços de Manutenção e Operações

3 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
DESCRIÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CALOBRAÇÃO E SEGURANÇA ELÉTRICA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇA DOS VENTILADORES MECÂNICOS PULMONARES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM

EQUIPAMENTOS MÉDICOS - HMS/PSM/UPA

ITEM	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE
1	VENTILADOR MECÂNICO	GE	CARESCAPE R860	CBRZ81442
2	VENTILADOR MECÂNICO	GE	CARESCAPE R860	CBRZ41219
3	VENTILADOR MECÂNICO	GE	CARESCAPE R860	CBRZ41208
4	VENTILADOR MECÂNICO	GE	CARESCAPE R860	CBRZ80982
5	VENTILADOR MECÂNICO	GE	CARESCAPE R860	CBRZ41234
6	VENTILADOR MECÂNICO	LEISTUNG	LUFT 3	H20229
7	VENTILADOR MECÂNICO	LEISTUNG	LUFT 3	H20332
8	VENTILADOR MECÂNICO	LEISTUNG	LUFT 2	B14007
9	VENTILADOR MECÂNICO	LEISTUNG	LUFT 2	H12036
10	VENTILADOR MECÂNICO	LEISTUNG	LUFT 2	B14009
11	VENTILADOR MECÂNICO	LEISTUNG	LUFT 2	B14006
12	VENTILADOR MECÂNICO	LEISTUNG	LUFT 3	J18113
13	VENTILADOR MECÂNICO	MINDRAY	SYNOVENT E3	EC 4A001724

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	VENTILADOR MECÂNICO GE ESCAPE R860	4
2	VENTILADOR MECÂNICO LEISTUNG LUFT 3	3
3	VENTILADOR MECÂNICO LEISTUNG LUFT 2	4
4	VENTILADOR MECÂNICO MINDRAY SYNOVENT E3	1

4 - MOTIVAÇÃO/ JUSTIFICATIVA

O Hospital Municipal está localizado na Av. Presidente Vargas, 1.539, bairro de Santa Clara, compreendendo um terreno com edificações, em um só piso, com área de 5.442,45 m². Apresenta um Setor importante de Urgência/Emergência com uma demanda de mais ou menos 6.000 atendimentos/mês (em torno de 500 procedimentos ao mês), e um Setor Hospitalar de retaguarda, internando em média 1.200 pacientes/mês. Devido ao importante fato estratégico de ser o maior e mais importante Hospital Público "porta-aberta" de toda a região Oeste do Pará (20 municípios), tem sido o grande "amortecedor" do Sistema, recebendo pacientes graves dos municípios de toda esta grande área. Além disso, o HMS é o Centro de Referência para toda a Região atendendo pacientes nos setores de Urgência/Emergência, Hospitalização e Ambulatório de Especialidades, nas mais variadas especialidades. Atualmente, o Hospital opera com 205 leitos, sendo 52 leitos de observação no Setor de Urgência/Emergência e 153 leitos de internação.

O Hospital Municipal de Santarém desempenha um papel de suma importância na assistência hospitalar, uma vez que é uma unidade pública, de fácil localização e acesso. Com isso, a demanda e o fluxo de pacientes nessa unidade são alta, especialmente no período chuvoso, com a ocorrência de enfermidades de cunho respiratório, que acomete parte da população, com incidência maior em idosos e crianças.

Considerando que o Hospital Municipal de Santarém é um hospital porta aberta para 20 municípios, com perfil de atendimento para urgência e emergência, assistindo diariamente pacientes em estado grave, com procedimentos de urgência e emergência e de média e alta complexidade;

Após análise dos equipamentos, a Diretoria de manutenção entende que a alternativa mais viável e eficaz de resolução é a contratação de empresa especializada em manutenção de ventiladores mecânicos pulmonares, com fornecimento de material e mão de obra que é de suma importância para conferir segurança da manutenção do equipamento, por dois motivos principais, a falta de servidores capacitados para a execução do serviço e a falta de material/ peças de reposição no almoxarifado do Hospital.

Ademais, importante informar que há a urgência no atendimento da demanda, uma vez que em virtude da alta demanda o Hospital vem operando com quantidade de equipamentos abaixo da capacidade operacional, o que gera insegurança para o atendimento ao paciente.

A contratação de uma empresa de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos hospitalares é fundamental por várias razões importantes. Garantia de Disponibilidade e Funcionamento Adequado dos Equipamentos a manutenção regular, tanto preventiva quanto corretiva, ajuda a garantir que os equipamentos hospitalares estejam sempre operacionais e em condições ideais de funcionamento. Isso é crucial para garantir que os serviços de saúde possam ser prestados de forma eficaz e ininterrupta, minimizando o tempo de inatividade dos equipamentos. Segurança do Paciente e dos Profissionais de Saúde equipamentos hospitalares mal mantidos ou com falhas representam riscos significativos para a segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde. A manutenção preventiva ajuda a identificar e corrigir problemas antes que se tornem críticos, reduzindo o risco de acidentes e lesões. A redução de Custos a Longo Prazo investir em manutenção preventiva pode ajudar a evitar a ocorrência de falhas graves nos equipamentos, que podem resultar em custos elevados de reparo ou substituição, bem como perdas financeiras devido a interrupções nos serviços de saúde. A manutenção corretiva oportuna também pode minimizar os custos associados à resolução de problemas antes que se agravem. Conformidade com Regulamentações e Normas as instituições de saúde são obrigadas a cumprir uma série de regulamentações e normas de segurança, especialmente quando se trata de equipamentos médicos. A manutenção regular dos equipamentos ajuda a garantir que estejam em conformidade com essas exigências, evitando potenciais penalidades legais e protegendo a reputação da instituição. Prolongamento da Vida Útil dos Equipamentos a manutenção preventiva ajuda a identificar e corrigir problemas menores nos equipamentos antes que causem danos irreparáveis, prolongando assim sua vida útil. Isso pode resultar em economia significativa a longo prazo, reduzindo a necessidade de substituição frequente de equipamentos caros. Suporte Técnico Especializado ao contratar uma empresa especializada em manutenção de equipamentos hospitalares, as instituições de saúde têm acesso a técnicos treinados e qualificados, que possuem o conhecimento necessário para lidar com uma ampla gama de equipamentos médicos. Isso garante um serviço de alta qualidade e confiabilidade.

Em resumo, a contratação de uma empresa de manutenção corretiva e preventiva é essencial para garantir a operacionalidade, segurança e eficiência dos equipamentos hospitalares, contribuindo para a prestação de serviços de saúde de qualidade e para o bem-estar dos pacientes e profissionais de saúde. Essas são apenas algumas das muitas razões pelas quais a contratação de empresa especializada deve ser contratada.

Justifica-se a contratação da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CALOBRAÇÃO E SEGURANÇA ELÉTRICA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇA DOS VENTILADORES MECÂNICOS PULMONARES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM em função da importância dos equipamentos que são essenciais para manter a ventilação adequada em pacientes que não conseguem respirar de forma eficiente por conta própria.

Eles fornecem suporte respiratório contínuo, mantendo a oxigenação do sangue e a eliminação de dióxido de carbono, funções vitais para a sobrevivência. Eles são fundamentais para o tratamento de condições respiratórias graves, suporte durante cirurgias, cuidados intensivos e resposta a emergências. A manutenção adequada e a disponibilidade desses equipamentos são vitais para garantir a qualidade do



atendimento médico e salvar vidas. Nosso hospital funciona como porta aberta e temos o atendimento em Unidade de Terapia Intensiva. Além destes setores ainda fornecemos suporte a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H a qual possui o setor de Sala Vermelha onde funciona como uma estabilização dos casos mais graves. Visando todos esses pontos ressalto a importância destas manutenções por ser um equipamento de suporte a vida.

Considerando que a segurança e o fornecimento ininterrupto destas máquinas no Hospital Municipal de Santarém e Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H é essencial para o funcionamento do Hospital e para a manutenção de vidas, busca-se a contratação pretendida da forma mais célere possível.

5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- 5.1. Garantir a disponibilidade operacional;
- 5.2. Manter a segurança dos pacientes e profissionais de saúde;
- 5.3. Prolongar a vida útil dos equipamentos;
- 5.4. Cumprir com regulamentação e normas aplicáveis;
- 5.5. Fornecer suporte técnico.

6 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O CONTRATO

- 6.1. Previsão de assinatura do contrato até o dia 25/05/2024.

7- FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

- (X) De acordo com a Modalidade da Lei n.º 14.133/2.
() Dispensa de Licitação
() Inexigibilidade de Licitação - Lei 14.133/2021
() Chamada Pública
() Adesão à ARP de outro Órgão.

Justificativa: Justifica-se a escolha da Modalidade em questão em virtude de ser de uma maior abrangência, melhor concorrência implicando em propostas mais vantajosas, agilidade, maior velocidade, desburocratização e transparência. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo da devida justificativa que ateste o referido ato.

8 – CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

- 8.1. Valor estimado da contratação: seguirá estimativa de valor constante do Estudo Técnico Preliminar – ETP, após Autorização de Abertura do Processo Administrativo.
- 8.2. Valor final da contratação deverá ser definida após pesquisa de preço do Projeto Básico.

9 – ESPECIFICAÇÕES NECESSÁRIAS A CONTRATAÇÃO DA DEMANDA

9.1 DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

9.1.1. O detalhamento dos serviços serão os constantes que estão descritos no item 3 deste Documento de Formalização de Demanda.

9.2. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.2.1. A execução dos serviços será formalizada por contrato administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes.

9.2.2. A execução dos serviços será formalizada por Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o procedimento de contratação, do Termo de Referência, e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.



9.2.3..O período de vigência do contrato terá início a partir da data de sua assinatura por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos previstos em Lei.

10.3. PRAZO, LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

10.3.1. Os serviços serão prestados no Hospital Municipal de Santarém, no endereço: Av. Pres. Vargas, 1539

- Santa Clara, Santarém - PA, 68005-110

10.3.2. O prazo para o início da execução é de 5 dias;

10.3.3. O prazo para a devolução dos equipamentos é de 5 dias;

11.4. DO PAGAMENTO:

11.4.1. A fatura relativa a entrega do objeto deverá ser apresentada à administração Municipal de Santarém - Pa, Secretaria Municipal de Educação, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

11.4.2. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto dos materiais e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária do fornecedor, acompanhado da seguinte documentação:

- a) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
- b) Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive em relação as contribuições sociais;
- c) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual;
- d) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal;
- e) Prova de Regularidade relativa ao FGTS;
- f) Prova de Regularidade relativa à Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

11.4.3. Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

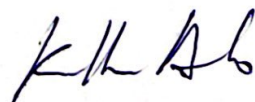
11.4.4. Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos: quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;

11.5. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.5.1. A execução dos serviços será mediante a expedição de NOTA DE EMPENHO/ORDEN DE SERVIÇO pela unidade demandante.

11.5.2. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor da Secretaria de Educação, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta execução para fins de pagamento;

11.5.3. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;



11.5.4. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do mesmo eventualmente fora de especificação.

11.6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.6.1. As partes se comprometem em cumprir suas obrigações descritas neste documento através de equipe de trabalho que considere necessária em cada momento, a qual estará composta por pessoal com a categoria profissional apropriada às funções e atividades a serem realizadas no âmbito de cada um dos distintos serviços, bem como todos os recursos (equipamentos, softwares, treinamento, etc.) necessários para suportar sua operação, e dentro do escopo de atuação, que são os recursos e ativos sediados na SEMED.

12 – ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA

12.1. Encaminhe-se a presente demanda a Sra. Secretário Municipal de Saúde (DFD e Anexo), objetivando a avaliação do documento de formalização de demanda (DFD) e, caso entenda, autorize a abertura de processo administrativo e prosseguimento da contratação.

Santarém-PA, 16 de maio de 2024.



KALLENA ABREU AZUELO
Diretoria de Serviços de Manutenção e Operações